

Lei 1319/2025

(Projeto de Lei nº 036/2025 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA ANA GLORIA COSTA DE OLIVEIRA**, o trecho entre as Quadra H-42 E H-41, na Praia de Carapibus, Bairro de Jacumã, neste município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 05 de novembro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde